




Estância Turística de Salto, 11 de maio de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 37/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 3.076/2011 e a Lei Municipal de Assistência Social nº 3.635/2016,

RESOLVE:

APROVAR o repasse do recurso financeiro, no valor de R\$ 70.000,00, para ampliação de vagas emergenciais de acolhimento, prioritariamente à população em situação de rua, durante as baixas temperaturas, por meio do Serviços de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, no âmbito Municipal.


Juliana Pervital Marques Gomes
Presidente do CMAS-Salto